

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0482/2009**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido a Servidora NILZA MARIA APECIDA DOMINGOS, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Carreira I, Classe G, Licença para Tratamento de Saúde de 06(seis) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 31 de Agosto de 2009, cumprindo o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 23 de setembro de 2009.

Reg. no livro nº 004  
de folhas 052 e 06  
em 23 / 09 / 09

Publicado no quadro de avisos  
no Atrio da Câmara Municipal  
de Água Branca  
em 23 / 09 / 09

JOÃO PINHEIRO ALVES  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO